



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

394ª ATA DO CONSELHO FISCAL –28/06/2023

Às 10:00h do dia 28 do mês de junho do ano de 2023, com base do art. 39 inciso II do Estatuto Social da EMATER-RIO o Conselho Fiscal da EMATER-RIO, se reuniu com a presença dos conselheiros, Jairo de Souza Dantas, representante da Secretaria de Estado de Fazenda, Michel dos Santos Cozendey Neves, representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Nilsimar do Nascimento Ximenes, representante da Companhia de Armazéns e Silos do Estado do Rio de Janeiro – CASERJ, Capital minoritário, Genival Batista da Silva, Assessor de Controle Interno da EMATER-RIO e Gelson Reis Cândido, Técnico de Contabilidade, lotado na ASCOI. Com o quórum estabelecido, o Presidente deu início à reunião com a leitura da Ata 393ª da reunião anterior, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente apresentou a pauta da reunião. Análise das despesas de acordo com o balancete do mês de maio de 2023. Em prosseguimento o presidente concedeu a palavra ao Assessor de Controle Interno que conjuntamente com o Sr. Gelson Reis Cândido fizeram uma explanação referente ao comportamento das despesas, com explicações da fórmula da contabilização dos precatórios e o provisionamento das despesas judiciais. Foi apresentada uma planilha demonstrativa do comportamento orçamentário da empresa até o mês de maio, com índice de aplicação por Plano de Trabalho, como também uma planilha demonstrativa, relativo ao valor total de concessão de adiantamentos até o mês de maio de 2023. O Conselheiro Michel dos Santos Cozendey Neves, solicitou explicações sobre o valor de R\$ 2.325,00 contabilizado como VALORES A RECUPERAR/COMPENSAR – AUTENTICAÇÃO DE GUIA EM DUPLICIDADE A PARTIR DA CUTE, SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADA EM JULGADO CARÁTER ÚNICO – ATIVO CIVIL e VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS. Foi informado ao Conselheiro que a primeira trata-se de um pagamento de tributos pago em duplicidade pelo Tesouro, as sentenças judiciais são referentes aos pagamento de ações judiciais de requisições de pequeno valor RPVs e as Variações Cambiais, refere-se às correções do parcelamento do PERT, relativo a dívidas do INSS. Após análise do Balancete e as informações da Assessoria de Controle Interno, o Conselho aprovou por unanimidade o relatório do mês de maio de 2023. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Genival Batista da Silva ID Funcional 2691852-8, lavrei a presente Ata, que achada



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento.
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro

conforme, foi assinada por todos participantes presentes. Niterói, 28 de junho de 2023.


Jairo de Souza Dantas
Conselheiro – Presidente


Michel dos Santos Cozendey Neves
Conselheiro


Nilsimar do Nascimento Ximenes
Conselheiro


Genival Batista da Silva
Assessor de Controle Interno


Gelson Reis Cândido
Técnico de Contabilidade